



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0534/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0534/1995 DE 20/06/95

PROMOVENTE: VEREADOR

VICENTE VISCOME

E M E N T A:

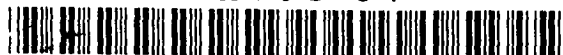
DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Dr. JOSÉ PIRES A UBS
JARDIM COLORADO, EM SÃO MATEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

OBSERVAÇÕES:

em 18/06/95

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 10:26:00

00000012656-01



ARQUIVADO EM 05/12/99

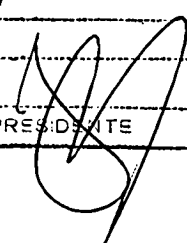
CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 20 JUN 1995

~~COMISSÃO DE JUSTIÇA~~
~~POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE~~
~~EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.~~
~~FINANÇAS E ORÇAMENTO~~


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0534/1995

Denomina "Unidade Básica de Saúde Dr. José Pires" a UBS Jardim Colorado, em São Mateus.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

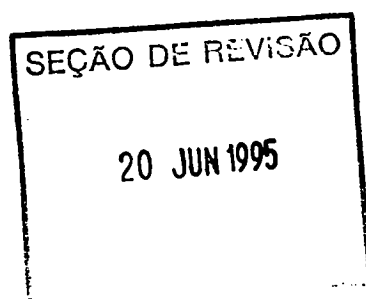
Art. 1º - Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Dr. José Pires" a UBS Jardim Colorado, pertencente ao Distrito de Saúde de São Mateus - ARS 5, de acordo com o Decreto nº 32.773, de 10 de dezembro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de junho de 1995.


VICENTE VISCOME
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUI(M) juntado(s) lista de(s) documento(s) rubri-
cado(s) e n.º 223 e filiação e informação sob
n.º 4 de 26/06/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	534	da 1995

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente projeto de lei homenagear um cidadão ilustre — Dr. JOSÉ PIRES, — destacando seu nome em uma das Unidades Básicas de Saúde desta Capital.

A proposta é oportuna, uma vez que o Dr. José Pires era médico de profissão. Mais que isso, era médico de coração, de corpo inteiro, exercendo sua força de trabalho, incansável e humanitária, junto à população da Penha.

Resgatando sua biografia, cumpre salientar que o Dr. José Pires era natural desta cidade, nascido em 30 de novembro de 1916, filho do Sr. Luciano Pires e de Da. Catharina Negri. Casado com a professora Da. Lenny Ferraz Ridolfo Pires, era pai do Dr. José Luciano Ridolfo Pires e de Da. Maria Ângela Ridolfo Pires.

Formou-se pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 12 de dezembro de 1941.

Já em 1945, transferiu-se para Penha de França, passando lá a residir e a clinicar.

Tornou-se o "médico do bairro", aquele que socorria prontamente qualquer pessoa, enferma ou tão-só aflita, que conhecia a todos e que de todos recebia respeito e confiança.

Seria quase impossível citar algum membro de qualquer família penhense que em alguma ocasião deixou de ser atendido, com a máxima presteza, pelo Dr. Pires.

Enfim, teve uma vida voltada para a comunidade, sendo ainda Membro da Irmandade do Santíssimo, da Paróquia da Penha; Diretor do Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Penha de França; Membro do Rotary Club de São Paulo-Penha; Médico da Cruzada Pró-Infância da Penha; e Diretor Clínico do Hospital N. S^a da Penha.

Pelo exposto, depreende-se que nada há que possa obstar a aprovação desta propositura. Com ela, estar-se-á perpetuando o nome de uma figura exemplar, de um admirável modelo de escorreita conduta, tanto profissional quanto pessoal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO
3.º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA

Fls. n.º 03 do proc.
534 de 1995

Ariel Xavier de Oliveira
Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-80 de registros de óbitos, às fls. 275V, sob número 13931, consta que no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e três, está registrado o óbito de Dr. JOSÉ PIRES, falecido no dia vinte e dois de março de mil novecentos e noventa e três (22/03/1993), às 16 horas, no Hospital Nossa Senhora da Penha, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão médico aposentado, estado civil casado, com 76 anos de idade, natural de SÃO PAULO - SP, filho de LUCIANO PIRES e de CATHARINA NEGRI, residente e domiciliado na Rua Santo Afonso, duzentos e trinta e seis, neste Subdistrito, SÃO PAULO, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. José Antonio de Mello, que deu como causa morte: infarte agudo do miocárdio.

O sepultamento foi realizado no cemitério do BRAS.

Foi declarante José Luciano Ridolfo Pires

Observações: DEIXOU BENS. Deixa viúva dona LENNY RIDOLFO PIRES. Deixou dois filhos: José Luciano e Maria Ângela, maiores. Isenta de custas e taxas DEIXOU BENS. Deixa viúva dona LENNY RIDOLFO PIRES. Deixou dois filhos: José Luciano e Maria Ângela, maiores.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 18 de fevereiro de 1994.

Marielena Cordoso Gonçalves
Escrivente Autorizada

Rua Santo Afonso, 210 (CEP 03632-020) Telefone: 217-9333

Registro Civil das Pessoas Naturais

ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA

Penha de França - São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 534 de 19 95 / 26 / 06 / 95 (a)

Sr. Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta,
em 26.06.95

MARIA CÂNDIDA MOREIRA POSTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

26/06/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Geral - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/06/95 às 12h00.

Ab. Nobre Vereador
para relatar

[Handwritten signature]

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 27 do 06 de 19.95

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 05

Em 09 08 95

(a) *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de

Folha n.º	534	de 100
n.º	534	de 100

São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a UBS Jardim Colorado, pertencente ao Distrito de Saúde de São Mateus - ARS 5, e mencionada no projeto de lei 534/95, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome possui denominação oficial e qual o ato normativo que a denominou.

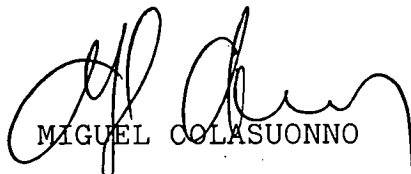
Esclareço que tal informação é necessária ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 534/95.

Sala da Comissão de Justiça,

07/08/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 11/08/95

CAETANO DEL CIOPPQ
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

11/08 1995

17:50

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando informações.

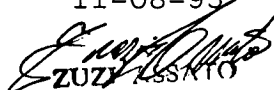
11-08-95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1)

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

11-08-95


ZUZU ASSATO
Oficial Legislativo

SEQUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
fabricado s sob folha s n.º 06/08
Em 22/08/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 06 do proc
No 534 de 19 95
O funcionário

São Paulo, 14 de agosto de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0426/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 534/95 de autoria do Vereador Vicente Viscome - denominando "Unidade Básica de Saúde Dr. José Pires" a UBS Jardim Colorado, em São Mateus, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 534/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls.05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

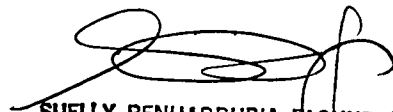
Folha No	07	do proc
No	534	de 1995
Funcionário		

São Paulo, 17 de agosto de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 426/95, de 17.08.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 534/95, de autoria do Ver. Vicente Viscome.

Anexo: cópia do PL 534/95, do despacho da comissão solicitante

Recebi em 18/08/95


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES.
Assessora - SGM/ATU



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº

534 de 19 95 22 08 95

(a)

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22/08/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/08/96 às 16:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 02/04/96

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 067/96

Folha n.º 09	do proc
N.º 534	de 1995
O funcionário	WV

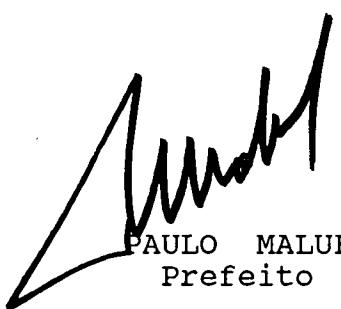
Em	01/04/1996
às	17:00 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0091/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Leg. 3;

Em 21/04/96

Luiz Areias de Carvalho
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. T. M.

P/

RECEBIDO EM LEG 3

Em 01/04/96

Ho 16.45 horas.

R

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/04/96

Angela Bordin Andreoni

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/04/96 às 12:00 hs

W

Assinatura nº 40 do proc
N.º 534 de 1995
O funcionário

**RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 067/96 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:**

1. P.L. Nº 534/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0426/95 - Vereador Vicente Viscome - denomina "Unidade Básica de Saúde Dr. José Pires" a UBS Jardim Colorado, em São Mateus.
2. P.L. Nº 543/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0427/95 - Vereador Marcos Cintra - denomina "Parque Alastair Quintas Gonçalves", de Ermelino Matarazzo.
3. P.L. Nº 556/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0429/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Eduardo Gerrero Gutierrez o logradouro público localizado na Rua Euclides Pacheco, nesta Capital.
4. P.L. Nº 568/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0432/95 - Vereador Archibaldo Zancra - denomina Rua Sólon Paes de Almeida a atual Rua "6", CADLOG 43.912-6, Jardim Sapopemba - Gleba Sul.
5. P.L. Nº 501/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0424/95 - Vereador Vicente Viscome - denomina Travessa Manoel Augusto da Costa logradouro público situado na Moóca.
6. P.L. Nº 557/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0430/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Otavio Lúcio da Silva o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Agreste de Itabaiana e Rua Sonho Gaúcho, no bairro de Jardim São Nicolau.
7. P.L. Nº 510/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0425/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Antonio Carlos de Assis a viela localizada na Rua Prdro Bellegarde nº 112, Chácara Califórnia - AR-PE.
8. P.L. Nº 559/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0431/95 - Vereador

Com. n.º 11	do proc
N.º 534	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>

Aurélio Nomura - altera a denominação oficial da Estrada Velha da Penha para Rua da Penha.

9. P.L. Nº 547/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0428/95 - Vereador Bruno Feder - denomina Rubens Cardoso Vieira a alça de acesso ao Viaduto Bandeirantes que liga a Avenida Ibirapuera, e dá outras providências.

10. P.L. Nº 1594/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Zenas Pires - denomina "Praça Dr. Edson Jorge" espaço público inominado existente no Jardim Esmeralda - AR-Butantã.

11. P.L. Nº 014/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0196/96 - Vereador José Viviani Ferraz - denomina Rua Ema Angelo Murari, a rua sem denominação, localizada no início da Rua Guaicurus e termina na Rua Joaquim Machado, no Bairro da Lapa.

12. P.L. Nº 032/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0199/96 - Vereador Almir Guimarães - denomina Praça "Encontro dos Nordestinos" o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Carneiro da Cunha, Gravi e Avenida Jabaquara, no bairro da Saúde - AR/Vila Mariana.



Folha n.º	12	do proc.
N.º	534	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 534/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0426/96, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 067/96.



Forma n.º 13	do proc.
N.º 534	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 07

do Processo nº 59-001.921-95*23

em 22/03/96 (a)

[assinatura]
MARIA CRISTINA F. DE ALMEIDA
Enc. do Setor de Pesquisa
CASE-4

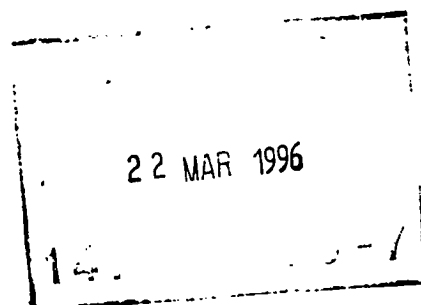
CASE G
Sr. Diretor

Informamos que o assunto mencionado no PL
534/95 não é de nossa competência.

S.P., 22/03/96

[assinatura]
ALFREDO JOSÉ HANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e Den.
de Logradouros
CASE-4

RM/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 14	do proc.
N.º 534	de 1995
O funcionário <i>Wm</i>	

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º 59-001.921-95+23

em 22/03/96 (a)

Wm
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SEM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 0534/95.

INFORMAÇÃO : SEM/CASE-0/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefe de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SEM/ATL.

22 03/96.

[Signature]
ENGR. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Desenv. Técnico
CASE-0/SEHAB

[Signature]
H.R./amb*

SEHAB - G.
22.03.96
ENTRADA
<i>[Signature]</i> 25/3/96



Processo n.º	15	do
N.º	534	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

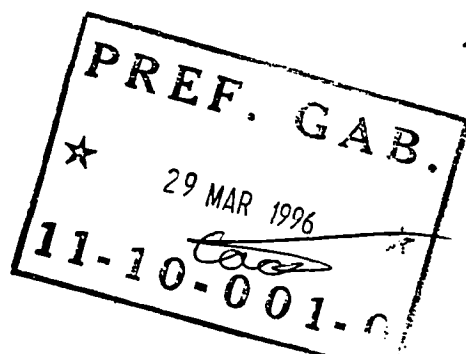
do Processo nº 59-001.921-95*23 em 27/03/96 (a).....
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SERAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 534/95.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.



27/ março 1996

[Signature]
ATAJ. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SERAB - ATAJ



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 16	do proc.
N.º 534	de 19 95
O funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando outro anterior, referente ao projeto de lei nº 0534/95, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, que objetiva denominar "Unidade Básica de Saúde Dr. José Pires" a UBS Jardim Colorado.

O pedido de informações visa esclarecer se referida Unidade de Saúde possui denominação oficial e, em caso positivo, qual o ato normativo que a denominou.

Justifica-se a reiteração do pedido, uma vez que o originalmente encaminhado ao Executivo foi remetido a CASE-4, que manifestou-se no sentido de que o assunto não é de sua competência.

Dessa forma, solicito o envio de novo ofício, salientando a necessidade de que o mesmo seja distribuído, na Prefeitura, ao órgão competente para prestar a informação.

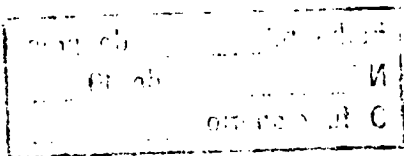
Sala da Comissão de Justiça, em 16/04/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

17/04/96

Presidente



A LEG. 3
Em, 18/04/96

RECEBIDO EM LEG. 3
18/04/96
1400h. *Bey*

Sra. Elizabeth,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

18/04/96

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

18/04/96
MARIA ELIZABETH SILVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE *m* juntado *1* nesla data
documento *1* e ppep de informação
rubricado *1* sob folha *17 a 19*
Em 126104196

W. L. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de abril de 1996.

Folha n.º 17 do proc.
n.º 534 de 1995
O funcionário 7243

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0415/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 534/95, de autoria do Vereador Vicente Viscome - que denomina "Unidade Básica de Saúde Dr. José Pires" a UBS Jardim Colorado, em São Mateus - reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 426/95, de 17 de agosto de 1995, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



BRASIL VITA
Presidente

Anexos: cópias xerográficas do FL nº 534/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O Funcionário	75	61	de	534	n.º
Folha n.º	8	de	19	96	de

São Paulo, 22 de abril de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 nº 415/96 , de
22.04.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 534/95 , de autoria do Ver. Vicente Vis
come.

Anexo: **Cópias xerográficas do PL 534/95 e do despacho da co-
missão solicitante de fls. 16.**

RECEBI EM:
23/04/96

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 534 de 19 95 26 / 04 / 96 (a) Maria Tereza da Silva Berti
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26 / 04 / 96

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/04/96 às 12:00 hs.

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 20 a 27

Em 20 05 96

(a) *[Handwritten signature]*



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de MAIO de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 118/96

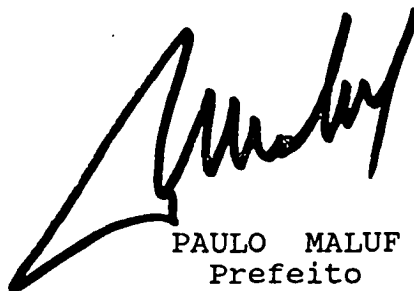
15 - DOCCREC
15-0160/1996

Folha n.º	20	do proc
N.º	534	de 1996
O funcionário		

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 05 / 96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	21	do proc.
N.º	534	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 534/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0426/95, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 118/96.

Folha n. 23 do proc
N.º 534 de 1995
O funcionário [assinatura]



ANEXO II - ADEQUAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SITUAÇÃO ATUAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO NOVA
Superintendência Médico Hospitalar de Urgência	1820	Adm. Regional de Saúde Santo Amaro/Parelheiros
Depto Hosp.Municipal Dr.Alípio Corrêa Neto	1828	Adm. Regional de Saúde São Miguel
Depto de Saúde da Comunidade	1850	Adm. Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes
Mini Hospital Jardim Sarah	1832	Adm. Regional de Saúde Butantã/Lapa
Mini Hospital Dr.Alexandre Zale (Vila Rhocunê)	1833	Adm. Regional de Saúde Penha
Depto Hosp.Municipal Infantil Menino Jesus	1823	Adm. Regional de Saúde Centro
Mini Hospital Benedito Monte Negro	1831	Adm. Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente
Depto Hosp.Munic.Dr.José Soares Hungria	1827	Adm. Regional de Saúde Pirituba/Perus
Mini Pronto Socorro de Vila Maria Baixa	1834	Adm. Regional de Saúde N.Sra.do D/Santana/Tucuruvi
Depto Hosp.Munic.Dr.Fernando Mauro Pires Rocha	1830	Adm.Regional de Saúde Campo Limpo
Depto Hosp.Munic. Ignácio Proença de Gouvêa	1824	Distrito de Saúde de Ipiranga
Depto Hosp.Munic.Dr.Arthur Ribeiro de Saboya	1829	Depto Hosp Munic.Dr.Arthur Ribeiro de Saboya
Depto Hosp.Munic.Prof.Valdomiro de Paula	1826	Distrito de Saúde de Itaquera
Depto Hosp.Munic.Matern.Escola de V.Nova Cachoeirinha	1825	Depto Hosp.Munic. Matern.Escola de V.Nova Cachoeirinha
Depto Hosp.Munic. Tide Setúbal	1822	Distrito de Saúde de São Miguel
Depto Hosp.Munic.Dr. Carmine Caricchio	1821	Distrito de Saúde de Tatuapé
Gabinete do Secretário de Higiene e Saúde	1810	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Departamento de Apoio Técnico	1860	Departamento de Apoio Técnico
Departamento de Saúde Escolar	1812	Departamento de Saúde Escolar

ANEXO III - RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE POR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

I - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

- Departamento Hospital Municipal Infantil "Menino Jesus"
- Posto de Pronto Socorro Municipal "Dr. Rivaldo Melo de Almeida"
- Ambulatório de Recuperação de Alcolátricos
- Ambulatório Cardiológico e Geriátrico (Galeria Prestes Maia)
- PAN CANUCCI
- PAN Dr. José de Barros Magaldi

II - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE BUTANTÃ-LAPA

- Mini Hospital Jardim Sarah
- Mini Pronto Socorro - Cidade dos Bandeirantes
- Pronto Socorro Municipal de Lapa
- PAN Engenheiro Guilherme Henrique Pinto Coelho (Vila Oliva)
- PAN Jardim D'Abril
- PAN Jardim Paulo VI
- PAN Jardim São Jorge
- PAN Dr. José Marçilio Malta Cardoso
- PAN Vila Nova Jaguaré
- PAN Manoel Joaquim Pera
- PAN Vila Romana
- PAN Vila Praia
- PAN Jardim Jacqueline

III - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE IPIRANGA-JABAQUARA - PRUDENTE

- Departamento Hospital Municipal "Ignácio Proença de Gouvêa"
- Departamento Hospital Municipal "Dr. Arthur Ribeiro de Saboya"
- Mini Pronto Socorro Vila Manrique Cunha Bueno
- Laboratório Jardim da Saúde
- PAN Jardim São Savério
- PAN Jardim Maristela
- PAN Dr. Luiz Ernesto Mazzoni
- PAN Dr. Geraldo da Silva Ferreira
- PAN Água Funda
- PAN Jardim da Saúde
- PAN Vila Santa Catarina
- PAN Jardim Sechler
- PAN Dr. Joaquim Rosalini
- PAN Dr. Hermenegildo Morbin Júnior
- PAN Parque São Lucas
- PAN Sapopemba
- PAN Theotônio Vilela
- Mini Hospital Benedito Monte Negro (em construção)
- UBS Jardim Elba
- UBS Jardim Tietê

IV - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PERNA

- Departamento Hospital Municipal "Dr. Carmine Caricchio"
- PAN Dr. Antonio Pires Ferreira Vila Lobos

- PAN Enlio Santiago de Oliveira (Vila Esperança)
- PAN Jardim Brasília
- PAN Vila Itapema/Artal
- PAN Padre José de Anchieta
- PAN Padre Manoel de Nóbrega
- PAN Jardim Ivo
- PAN Vila Nova Manchester
- PAN Centro Educacional da Medica
- PAN Vila Formosa
- PAN Jardim São Francisco
- PAN Vila Matilde
- Mini Hospital "Dr. Alexandre Zale"

V - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL

- Departamento Hospital Municipal "Tide Setúbal"
- Departamento Hospital Municipal "Dr. Alípio Corrêa Neto"
- PAN Dr. Pedro de Souza Campos
- PAN Jardim Popular
- PAN Cidade Pedro José Nunes
- PAN Vila Cláudio
- PAN Jardim Helena
- PAN Ponte Rosa
- PAN Jardim Mala
- PAN Dr. Atualpa Sirão Rebelo
- PAN Cidade Kemel
- PAN Vila Ramos
- PAN Vila Jacuí
- Mini-PS Julio Iupy

VI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE N.SRA. DO D-SANTANA-TUCURUVI

- Depto. Hospital Municipal "Maternidade Escola de Vila Nova Cachoeirinha"
- Mini Hospital Vila Maria
- Mini PS de Vila Maria Baixa
- Posto de Pronto Socorro do Mandaqui
- Posto de Pronto Socorro Municipal "21 de Junho" da Freguesia do D
- Posto de Pronto Socorro do Jacaré
- PS Santana
- PAN Dna. Mariquinha Stasica
- PAN Dr. José de Toledo Piza
- PAN Joaquim Antonio Elrado
- PAN Vila Izabela Mazzol
- PAN Vila Maria
- PAN Vila Nívi
- PAN Vila Sabrina
- PAN Vila Nova Galvão
- PAN Dr. Vamberto Dias Costa
- PAN Chora Menino
- PAN Pque. Novo Mundo
- PAN Pque. Novo Mundo II
- PAN Casa Verde
- PAN Freguesia do D
- PAN Jardim Corumbá

- PAN Jardim Guarani
- PAN Jardim Vista Alegre
- PAN Jardim Ladeira Rota
- PAN Jardim Icarai
- PAN Prof. Maria Cecília F. Donnangelo
- PAN Vila Cruz das Almas

VII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PIRITUBA-PERUS

- Departamento Hospital Municipal "Dr. José Soares Hungria"
- Posto de Pronto Socorro de Perus-Pirituba
- PAN COHAB Elzilo Teixeira Leite (Conf. Residencial Brig. Eduardo Gomes)
- PAN Jardim Cidade Pirituba
- PAN Molino Velho
- PAN Pirituba
- PAN Vila Jaguará
- PAN Ipanema

VIII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE SANTO AMARO - PARELHEIROS

- PSM "Dr. José Sylvio de Camargo"
- Laboratório Regional Santo Amaro
- Mini PS Balneário São José
- UBS Jardim Eliana
- PAN Vila Guacurí
- PAN Jardim Império
- PAN Jardim Miterói
- PAN Chácara Santo Antonio
- PAN Pedreira
- Unidade Mista de Parelheiros
- PAN Alcina Pimentel Piza
- PAN Dr. Milton Aldred
- PAN Veleiros
- PAN Dona Maria Antonieta F. de Barros
- PAN Dr. Sérgio Chaddad
- PAN Parque Residencial Coca Independente
- PAN Jardim Mirna
- PAN Jardim Três Corações
- PAN Parque do Lago

IX - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE ITAQUERA-GUAIANAZES

- Departamento Hospital Municipal Prof. "Valdomiro de Paula"
- PAN Jardim São Pedro
- PAN José Bonifácio III (Palmiras)
- PAN José Bonifácio III (Seringueiras)
- PAN Vila Progresso
- PAN Vila Regina
- UBS - Nossa Senhora Aparecida
- UBS - Vila Noelvínia
- UBS - Vila Santana
- PAN Cidade Tiradentes I
- PAN Dra. Glória Rodrigues Santos Bonfim
- PAN Presidente Juscelino
- PAN Castro Alves (Barro Branco)
- PAN Cidade Lúder
- PAN Guaianazes
- PAN Prefeito Prestes Maia
- PAN Jardim Helian
- PAN Jardim Soares
- PAN Cidade São Mateus
- PAN Jardim Colorado
- PAN Rio Claro
- PAN Jardim Nossa Senhora do Carmo
- PAN Dr. Carlos Gentile de Melo

X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CAMPO LIMPO

- Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires Rocha
- PAN Parque Araribó
- PAN Capão Redondo
- UBS Jardim Comercial
- PAN Campo Limpo
- PAN Jardim São Luiz
- PAN Jardim Guarujá
- PAN Parque Engenho II
- PAN Jardim Macedônia
- PAN Jardim Lúcia
- PAN Jardim São Bento
- PAN Jardim Mitsutani
- PAN Jardim Marcelo
- PAN Jardim Angela
- PAN Francisco Costa Rego
- PAN Chácara Santana
- PAN Jardim Thomas
- PAN Jardim Capela
- PAN Jardim Herculano
- PAN Cidade Ipava
- Laboratório Rápido Parque Araribó

ANEXO IV - DELIMITAÇÕES GEOGRÁFICAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE

SITUAÇÃO NOVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE**



ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE

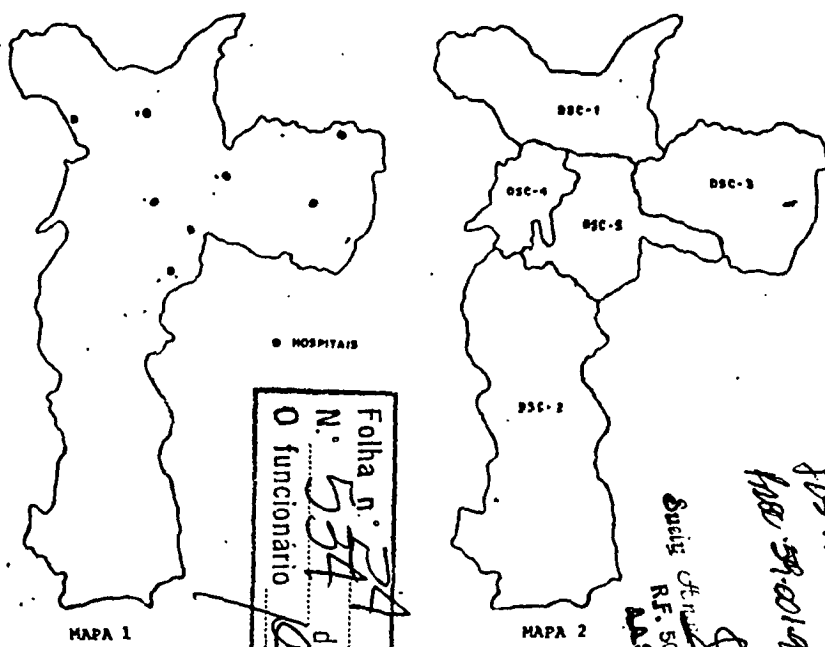
ANEXO IV

SITUAÇÃO ATUAL DA SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE

GABINETE

**SUPERINTENDÊNCIA
DE MED. (HOSPITAIS)**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE (DSC)
E DIVISÕES REGIONAIS**



HOSPITAIS

Folha n.º 24

N.º 534

do p.p.c.

de 19 95

O funcionário

Ass. 1

Ass. 1

Ass. 1

Ass. 1

Ass. 1

Ass. 1

Ass. 1

Ass. 1

Ass. 1

Ass. 1

Ass. 1

Ass. 1

Ass. 1

Ass. 1

Ass. 1

Folha n. 25 do proc
N.º 534 de 19 95
O funcionário





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº -18-

o Processo nº 59.001.921-95*23 em 03 / 05 / 96 (a)

duely
R.F. 500.903.000
A.A.S. 1 -

INFORMAÇÃO :- 271/96-ATD.II-J - ARS.5

INTERESSADO :- CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO:- Projeto Lei nº 534/95-PROJETO

Folha n.º 26 do proc
N.º 534 de 1995
O funcionário

SMS.G

SR. CHEFE DE GABINETE

Face ao que aqui se postula cumprir-nos esclarecer que tão somente nos fora possível juntar ao presente, sob fls. 16/17 o Decreto Municipal nº 27.724 de 06.04.89, publicado em D.O.M. de 07.04.89 que altera a denominação, reorganiza a Secretaria de Higiêne e Saúde -S.H.S, e da outras providências.

Cumpr-nos ainda esclarecer que, embora tenham sido efetuadas várias pesquisas, inclusive junto a Referência Legislativa, não fora encontrado ato normativo que a denominou oficialmente.

Assim, desconhecemos haver outra denominação a Unidade que não seja "UBS. JARDIM COLORADO", bem como, salientamos tratar-se de Unidade pertencente ao então DS. São Matheus - ARS.5 .

Segue a contra capa Expediente nº 1260/96-Assessoria Téc. Legislativa.

03. maio .1996

DR. VANDERLEY SICHIERI
DIRETOR ADM.REG. SAÚDE - ARS.5

SMS - G - AUTUAÇÃO
09/05/96
18 - 10 - 001 - 5

ECES/VS/sams.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º -19-

d o Processo n.º 59-001.921-95*23 em 10 / 05 / 96 (a) Rosalie

SGM/ATL

Sra. Chefe

Folha n.º	27	do proc.
N.º	534	de 1995
O funcionário		

ROSALIE NAVARRO M. BRAGA

RF. 135.594.5.00 - SMS. 3

Retornamos o presente a V.Sa. com as informações:
do Sr. Diretor de ARS.5

Acompanha protocolado 008611/96-3-SGM.

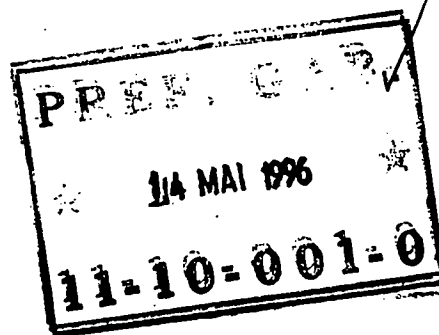
LEGP/rnmb.

10.05.96

LUIZ EDUARDO GRANJEAN PINTO

Chefe de Gabinete

Sind



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 20/05/96 às ____ hs.



C. 16 - PAR
16-1231/1996

Município de

Folha n.º 28	do proc.
N.º 534	
O funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 534/95

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, que visa denominar "Unidade Básica de Saúde Dr. José Pires" a UBS Jardim Colorado, pertencente ao Distrito de Saúde de São Mateus, subordinada à Administração Regional de Saúde Itaquerá/Guaianazes - ARS-5.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o bem. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Informou-se que não foi encontrado o ato normativo que denominou oficialmente, bem como não se conhece outra denominação que não seja "UBS Jardim Colorado".

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 04/06/96

[Signature]
RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-0949/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 10 / 06 / 96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente

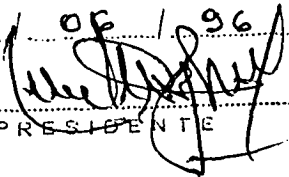
Em 11.06.96 as 12:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Faria Lima

PARA RELATAR.

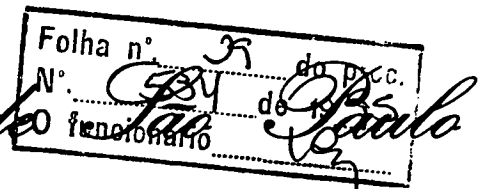
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

19 / 06 / 96

PRESIDENTE

1988



Câmara Municipal de São Paulo



16 - PAR
16-1870/1996

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 534/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 534/95, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, denominar como Unidade Básica de Saúde Dr. José Pires a UBS Jardim Colorado, em São Mateus.

A propositura vem acompanhada de Exposição de Motivos e de Certidão de óbito.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo.

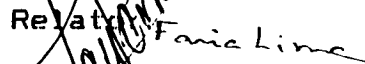
O Executivo informou que não foi encontrado o ato normativo que denominou oficialmente a referida Unidade Básica, bem como não se conhece outra denominação que não seja "UBS Jardim Colorado".

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura julgou-a de interesse público, concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

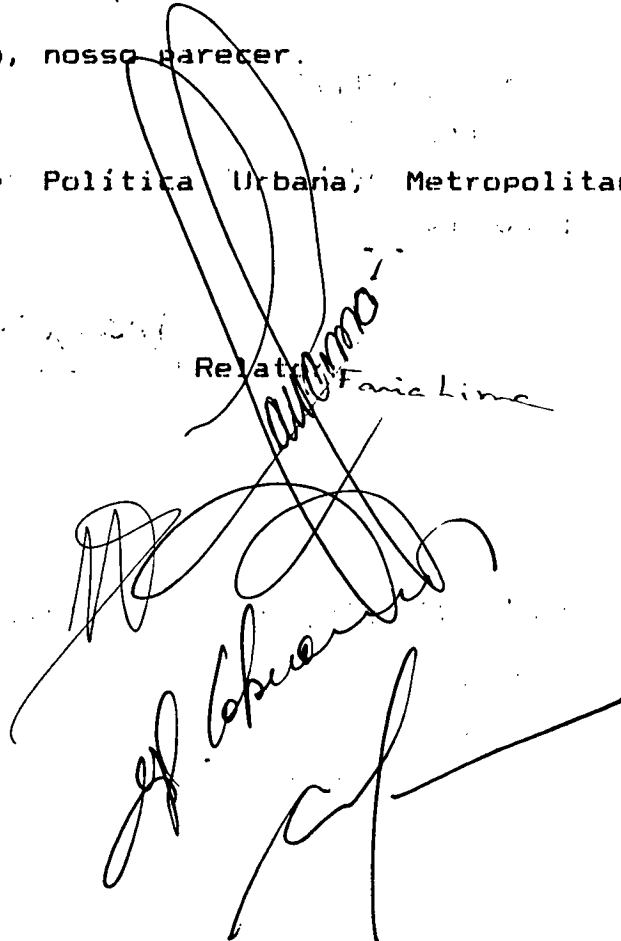
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 11.09.96.


Presidente


Relator



Maria Maria Bradas



À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 13/09/96

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Vista o presente Projeto de Lei nº 234/95, de autoria do
Nobre Vereador Vitorino Visconti, denominar como Unidade Básica de
Saúde Dr. José Pires a UBS Jardim Colorado, em São Mateus

A proposição vem acompanhada de Exposição de Motivos e
de Certidão de Óbito.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo
Recebido na Comissão de

Exec. Cul. e Esportes
O Executivo informou que não possui informações sobre o
título de nomeação oficial e a este se refere o Projeto de Lei nº 234/95, bem como
mo não se conhece o conteúdo do Projeto de Lei nº 234/95, bem como
"obtido"

Secretário
Reg. 10833
Esta Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo
Ambiente, analisando a proposição julga-a de interesse público,
concordando com sua aprovação.

Favorável à proposição.
AO NOBRE VEREADOR Cláudio Gomes
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

16 / 09 / 96
Maurício Dantas
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. G. n.º juntados nesta data 16/09/96 sob
folhas de n.º 30, 2, 10, 16 de 01



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 30 do proc.
N.º 584 de 1956
funcionário

16 - PAR
16-2083/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº534/95

De autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, o projeto visa denominar "Unidade Básica de Saúde Dr. José Pires" a UBS localizada no Jardim Colorado, em São Mateus.

O Dr. José Pires formou-se em 1941 pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Em 1944 passou a residir e clinicar no bairro da Penha e tornou-se um "médico do bairro", sempre pronto a socorrer qualquer pessoa, conhecido e estimado por todos os moradores. Como Diretor Clínico do Hospital N. Sa. da Penha, continuou a exercer sua profissão com grande dedicação e humanidade.

Seu empenho nas ações comunitárias é demonstrado pela sua participação no Círculo dos Trabalhadores Cristãos, no Rotary Club e na Cruzada Pró-infância da Penha.

Pelo exposto, o parecer é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/10/56.

PRESIDENTE

RELATOR

17 - RELCOM
17-6253/1996

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 18/10/96


Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

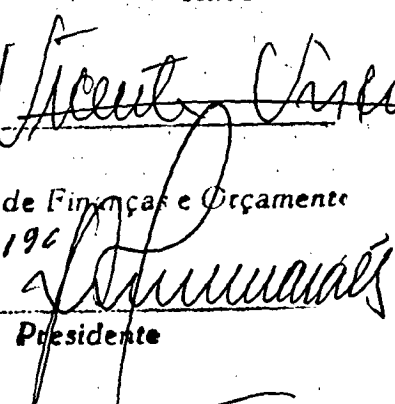
Em 22.10.96 às 15:00 h.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

22.10.196


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

(Anexos) nesta data documentais) rubricados) sob n.º 31 e folha de informação n.º 5111961 a 1

ISACEL T. S. HAMASHIRO
Of. Adm. Coord. III



Câmara Municipal de

Folha n.º 31 do proc.
n.º 534 de 1995
o funcionário *João*
São Paulo

16 - PAR

16-2238/1996

96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 534/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, tem por objetivo denominar Unidade Básica de Saúde de Dr. José Pires a UBS Jardim Colorado, pertencente ao Distrito de Saúde de São Mateus.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 5 de novembro. de 1996.

Presidente -

Relator -

João Pires

João Pires

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:	
Pareceres (fls. <u>28, 29, 30 e 31</u>)	
publicados no D.O.M. de <u>08/11/96</u>	
página(s) <u>30</u>	coluna <u>1ª</u>
conforme art. 82, § 1º, do R.I.	
Contendo: <u>Projeto de Lei nº 100/96</u>	

RECEBIDO EM LEG. 3

Projeto de Lei nº 100/96, de 08/11/96, que altera o Regulamento Interno da Comissão de Finanças e Orçamento, em conformidade com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, de 08/11/96.

A Leg. 3

Em, 11/11/96

Quanto ao aspecto financeiro, não há oposição.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Relatório

Projeto de Lei nº 100/96, de 08/11/96, que altera o Regulamento Interno da Comissão de Finanças e Orçamento, em conformidade com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, de 08/11/96.

RECEBIDO EM LEG. 3

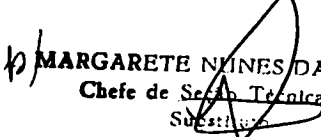
11/11/96

16:50

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 20.11.96.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituta

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 20.11.96.

ROSMARIA A. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEQUE em 1 juntado 1, nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha no. 32/36
Em 04/12/96



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de novembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0942/1996

Folha n.º	32	do proc.
N.º	534	de 1995
O funcionário	e	

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 20 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 534/95 de autoria do Vereador Vicente Viscome - denominando "Unidade Básica de Saúde Dr. José Fries" a UBS Jardim Colorado, em São Mateus.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO

I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls.

01 do Processo nº 01-0534/1995. (PROJETO DE LEI Nº 534/95).

Denomina "Unidade Básica de Saúde Dr. José Pires" a UBS Jardim

Colorado, em São Mateus. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

decreta: Art. 1º - Fica denominada "Unidade Básica de Saúde

Dr. José Pires" a UBS Jardim Colorado, pertencente ao Distrito

de Saúde de São Mateus - ARS 5, de acordo com o Decreto nº

32.773, de 10 de dezembro de 1992. Art. 2º - As despesas

decorrentes da execução desta lei correrão por conta de

dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. Eu *KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA*

Assistente Parlamentar

Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" extraí a presente

cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei.

Eu, *José Cristiano Souza Santos*
Oficial Legislativo

..... Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B"

a conferi. São Paulo, 20 de novembro de 1996. Chefe da Seção

Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

MARGARETE NUNES DA SILVA

..... Chefe de Seção Técnica III.
Substituto

Luiza Taketa Akamine

Visto, Diretora Subst. Diretora
DT. 0

do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal

de São Paulo.-

aa) Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Pires;
Dalmo Pessoa; Cosme Lopes; Mário Noda; Almir Guimarães.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Folha n.º 34 do proc.
N.º 534 do 1995
O funcionário e

Denomina "Unidade Básica de Saúde
Dr. José Pires" a UBS Jardim
Colorado, em São Mateus.

*Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do
art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominada "Unidade Básica de Saúde
Dr. José Pires" a UBS Jardim Colorado, pertencente ao Distrito de
Saúde de São Mateus - ARS 5, de acordo com o Decreto nº 32.773,
de 10 de dezembro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta
lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de novembro
de 1996.

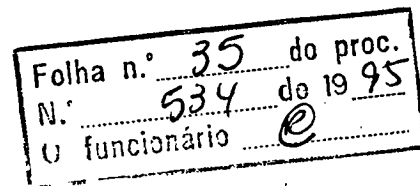
O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 22 de novembro de 19 96



Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 942/96, de
22.11.96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 534/96 ,
de autoria do Vereador Vicente Viscome.

Anexo:

RECEBI EM;
24/11/96

Eliete C. Pinha
Eliete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

36

do processo nº

534

de 19

95

04/12/96

(a)

Φ

LEI Nº 12.232, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 534/95, do Vereador Vicente Viscome)

Denomina "Unidade Básica de Saúde Dr. José Pires" a UBS Jardim Colorado, em São Mateus.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Dr. José Pires" a UBS Jardim Colorado, pertencente ao Distrito de Saúde de São Mateus - ARS-5, de acordo com o Decreto nº 32.773, de 10 de dezembro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de dezembro de 1996, 443º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO
MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

ROBERTO PAULO RICHTER, Secretário Municipal da Saúde

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da

Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de dezembro de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 03/12/1996

página 03 de 25

Conferido:

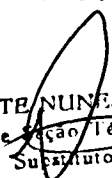
Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Encaminho o presente para que se efetue seu arquivamento.

Em, 04.12.96.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>36</u>
Arquivo em	<u>05/12/96</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>
VIVIANE FERREIRA PO	
Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)